



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 294/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: 33.249.656 Stefania Maria Sokolowski, CNPJ nº 33.249.656/0001-00.

Processo licitatório n.º 124/2024

Pregão Eletrônico n.º 46/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de balé na Casa da Cultura de Mercedes.

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juciane Brum	32379
Gestor Substituto	Jaine Lörner	93718.

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 29 de agosto de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.08.29 15:59:55 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: \_\_\_\_\_

Ass. Servidor

Data: 29/08/2024.

Ciente: \_\_\_\_\_

Ass. Servidor

Data: 29/08/2024



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 294/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **33.249.656 Stefania Maria Sokolowski**, CNPJ n° 33.249.656/0001-00.

**Processo licitatório n.º 124/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 46/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de balé na Casa da Cultura de Mercedes.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Karini Stef da Silva Leandro	72958
Fiscal Substituto	Juliana Ciparecida Effting	126101

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 29 de agosto de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.08.29 16:00:06 -03'00'

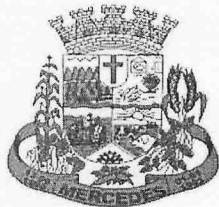
**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Karini Stef da Silva Leandro Data: 29/08/2024  
Ass. Servidor

Ciente: Juliana cp Effting Data: 29/08/2024  
Ass. Servidor





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**PORTARIA N.º 539/2024.**

**DATA: 30 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 294/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 124/2024, Pregão Eletrônico n.º 46/2024:

I – Gestor Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 3237-9;

II – Gestor Substituto: Jaíne Dorner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 294/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 124/2024, Pregão Eletrônico n.º 46/2024:

I – Fiscal Titular: Karini Stoef da Silva Leandro, Diretora do Departamento de Cultura, matrícula n.º 72958;

II – Fiscal Substituto: Juliana Aparecida Effting, Chefe da Divisão Pedagógica, matrícula n.º 126101;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2024.

LAERTON

WEBER:045304219

88

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.08.30 09:56:08  
-03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 30 de agosto de 2024 — Edição 3850

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)